

Diário Oficial Número: 28492

Data: 04/05/2023

Título: PORTARIA Nº 239/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17260/#e:17260/#m:1452331>

PORTARIA Nº 239/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor Mizael Gomes Pereira, matrícula nº 274261, pelo servidor Jardson Antonio Barbosa, matrícula nº 225771, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:
Edward Henrique Lopes dos Santos;
Cristiano Schmidel
Jardson Antonio Barbosa

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020;

Art. 4º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/05/2023.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

